



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS-----

-----DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2019-----

-----ACTA NÚMERO OITO-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Concelho de Manteigas nos termos da Lei, sob a presidência do seu Presidente, Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos, coadjuvado pela Primeira Secretária, Senhora Deputada Patrícia Alexandra dos Santos Martins e pelo Senhor Segundo Secretário, Senhor Deputado Rogério Sousa Batista, em substituição do Senhor Deputado Daniel António Quaresma Costa, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto um: Deliberação sobre a transferência de competências para o Município, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto. -----

----- Ponto dois: Deliberação sobre a transferência de competências para a CIM-BSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

-----Estiveram presentes nesta sessão e assinaram a lista de presenças para além do Senhor Presidente da Mesa, a Senhora Primeira Secretária, o Senhor Segundo Secretário, os Senhores Deputados Municipais: António José Ascensão Fraga; Luís José dos Santos Melo; Nuno Manuel Matos Soares; Celestino Ribeiro Pinheiro; António Miguel Aldeia Carvalho; Odete da Graça David Ganilha Almeida; João Abrantes Gaspar; Eduardo de Matos Monteiro; Alfredo Serra de Carvalho Marcelo; António Pedro Santos Leitão; Joaquim Martins Fonseca Albuquerque; Arminda Nunes Pires Tomaz; Joaquim Neves Biscaia; Paulo Manuel dos Santos Costa; Luís da Fonseca Quaresma; Nuno Miguel Fernandes Gonçalves. -----

----- Não se encontrava presente a Senhora Deputada Oriana Marina Cleto Abreu Morais, o Senhor Deputado Luís Ferrão Saraiva, o Senhor Deputado Daniel António Quaresma Costa, a Senhora Deputada Bárbara Filipa da Palma Cravinho Sabino e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, que comunicaram previamente a impossibilidade de comparecer na reunião, tendo cada um justificado as respetivas ausências e pedido a devida substituição, tendo por isso sido convocados o Senhor Deputado Rogério Sousa Batista, o Senhor Deputado Celestino Ribeiro Pinheiro, o Senhor Deputado João Abrantes Gaspar; a Senhora Deputada Arminda Nunes Pires Tomaz e o Senhor Deputado Luís da Fonseca Quaresma, que compareceram. -----

----- Estiveram também presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, e os Senhores Vereadores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Francisco José Botão de Elvas. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Sendo cerca das **vinte horas e quarenta e cinco minutos**, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, tendo em seguida cumprimentado todos os presentes. Explanou que na sequência da publicação dos decretos-lei, no âmbito da Lei n.º 50/2018, foi essencial convocar esta Assembleia Extraordinária, face ao curto limite temporal que o Órgão Deliberativo detém, para se pronunciar sobre a posição do Executivo, relativamente à transferência de competências para a Câmara Municipal e sucessiva resposta ao Governo. Na sua opinião, isto trata-se de uma matéria muito interessante, pois há anos que se luta pela regionalização e para que aqueles concelhos como Manteigas, que estão na periferia dos centros de decisão nacional, possam ter autonomia financeira e autonomia de decisão. -----

Considerou que esta situação ainda está um pouco dúbia. O Governo assumiu transferir competências para todas as Câmaras Municipais deste país, contudo não disse as condições, nem os montantes do financiamento para as mesmas. Face ao exposto, considerou que numa posição de bom senso, se deveria por enquanto esperar, para ver a situação devidamente clarificada e não se assumir para já essas competências, sem se ter conhecimento do financiamento. -----

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, deu nota que, tal como era exetável, houve uma grande dificuldade em se conseguir um quórum completo para esta Assembleia, contudo conseguiu-se proceder à substituição de todos os Deputados efetivos que, antecipadamente, manifestaram que não poderiam estar presentes nesta reunião. Por isso mesmo, foi convocado o Senhor Deputado Rogério Sousa Batista, em substituição da Senhora Deputada Oriana Marina Cleto Abreu Moraes; o Senhor Deputado Celestino José Pinheiro, em substituição do Senhor Deputado Luís Ferrão Saraiva; a Senhora Deputada Arminda Nunes Pires Tomás, em substituição da Senhora Deputada Bárbara da Palma Cravinho Sabino; o Senhor Deputado João Abrantes Gaspar, em substituição do Senhor Deputado Daniel António Quaresma Costa; o Senhor Deputado Luís da Fonseca Quaresma, em substituição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro. -----

Aludiu que, encontrando-se ausente o Senhor Segundo Secretário da Mesa, Deputado do Partido Socialista, seria conveniente que um dos Senhores Deputado do partido supracitado, assumia o lugar deste na Mesa da Assembleia. Questionou o Senhor Deputado António Fraga, como líder do PS, se desejava nomear um dos Senhores Deputados da sua Bancada. -----

----- O Senhor Deputado António Fraga cumprimentou todos os presentes, em seguida nomeou o Senhor Deputado Rogério Batista, para substituir o Senhor Segundo Secretário na Mesa da Assembleia. -----

### ----- PONTO 1 -----

**DELIBERAÇÃO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO, NO ÂMBITO**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- DA LEI N.º50/2018, DE 16 DE AGOSTO -----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra, referiu que remeteu para os Senhores Deputados o dossier com informação relativa à transferência de competências. Fez alusão que na comunicação remetida pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, é referido que os prazos para comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) decorrem entre os dias 27 e 29 de novembro. Tendo sido publicados onze decretos-lei que transferem competências da Administração Central para a Administração Local Autónoma do Estado. No final da comunicação supracitada é referido:

*“Face ao disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e nos decretos-lei para supra referidos, as competências são transferidas automaticamente para os municípios, sem prejuízo da Assembleia Municipal deliberar, relativamente a cada um deles, não pretender exercer a respetiva competência, no ao de 2019.*

*A deliberação da Assembleia Municipal tem de ser comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) no prazo de 60 dias consecutivos, após entrada em vigor de cada um dos diplomas indicados.”*

Explicou que por esse motivo, propôs que fosse agendada para a presente data esta reunião, permitindo ao Município ter, ainda, três dias antes de findar o prazo de comunicação formal ao Governo, de assunção ou não assunção desta transferência de competências. Embora as Assembleias Municipais tenha esta função, contudo previamente tem de haver uma deliberação do Executivo camarário. A minuta, que foi enviada a 16 de janeiro de 2019, cuja deliberação da Câmara Municipal de Manteigas em reunião Ordinária, refere:

*“A Câmara Municipal, no exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 4º, em conjugação com o nº 1 do artigo 44º, ambos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), articulada com o estabelecido em cada um dos diplomas setoriais, deliberou, por unanimidade:*

*- submeter à Assembleia Municipal, a proposta de não aceitação, de momento, de nenhuma das competências previstas nos diplomas legais de âmbito setorial.”*

Informou que a minuta supracitada vem assinada por todos os elementos das três forças políticas deste Executivo. -----

Deu uma breve explanação, relativamente ao agendamento do ponto dois na Ordem de Trabalhos. Indicou que foi solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara, o agendamento do ponto dois na Ordem de Trabalhos. Aludiu que teve dúvidas na necessidade, ou na possibilidade desta Assembleia emanar alguma deliberação nesse ponto dois. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS



*Partiu*

Mais acrescentou, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal teve a gentileza de lhe enviar a ata n.º 01/2019 do Conselho da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE), que posteriormente foi remetida para os Senhores Deputados. Na referida ata é mencionado que houve a aprovação da deliberação em minuta, tendo a mesma sido assinada por todos os elementos dos quinze concelhos. No ponto 1.7, da ata supracitada, é referido que a transferência de competências depende do prévio acordo de todos os Municípios, que integram as respetivas Comunidades Intermunicipais, sendo que tal decisão, em cada Município, caberá à respetiva Assembleia Municipal. Na última linha desse documento, é referido que o Conselho Intermunicipal é da opinião que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela não deverá assumir, no ano de 2019, as referidas competências, contudo respeitará o que vier a ser decidido pelas várias Assembleias Municipais. Nesse seguimento, concluiu que as Assembleias Municipais deverão comunicar a respetiva decisão a este Conselho Intermunicipal. -----

No que concerne ao ponto um da Ordem de Trabalhos colocou-o à discussão, tendo aceite a inscrição dos Senhores Deputados que manifestaram intenção de intervir sobre esta matéria. ----

----- O Senhor Deputado António Fraga questionou se o Senhor Presidente da Câmara não pretendia fazer uma breve explanação sobre este assunto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara fez uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Aludiu que a decisão do Órgão Executivo está explanada na deliberação tomada sobre esta matéria e na proposta remetida ao Órgão Deliberativo. Mencionou que na ata relativa à reunião onde esse tema foi apreciado, poder-se-á constatar que ninguém é contra a descentralização, que está neste momento proposta. Isso seria um contrassenso para os Autarcas, que têm alguns anos de exercício de atividade e que sempre pugnaram pela descentralização, hoje em dia serem contra a mesma. Portanto, ficou explícito na reunião de Câmara, que o órgão Executivo não era contra a descentralização. Contudo, não podem é aceitar uma descentralização operada de qualquer forma e feito. -----

Deu conhecimento que os membros da Câmara foram unânimes, em dizer que não estavam suficientemente esclarecidos, em relação ao financiamento para o exercício das funções descentralizadas e por isso mesmo, consideram que é de bom senso e conveniente esperarem algum tempo, até para se perceber quais são os montantes dos envelopes financeiros, “as mochilas financeiras”, para acompanharem essas competências nos Municípios. -----

Explanou que se queremos a transferência de competências, temos que ter forçosamente a capacidade financeira para as exercer, e para as exercer melhor. Avocou que, ao se ficar com o exercício de competências, que neste momento estão centralizadas no Governo, o que se pretende é melhorar cada vez mais os serviços para com os cidadãos e aproximar as decisões daqueles que são objeto delas, de uma forma mais objetiva, conhecendo ainda mais de perto as



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

necessidades das nossas populações. Contudo, para o efeito é necessário ter o grande suporte financeiro, que neste momento não está assegurado. -----

Informou que nesta semana, tinha estado presente no Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, para o qual foi eleito, em representação do Município de Manteigas, tendo percebido, claramente, a grande dúvida da maior parte dos Municípios. Todos os Municípios afirmaram que são a favor da descentralização e todos afirmaram as mesmas dúvidas. Os próprios documentos distribuídos na Associação Nacional de Municípios refletem que a legislação, atualmente, emanada pelo Governo não é clara e objetiva em relação à transferência de competências. O que se decidiu nesse Conselho, foi interpelar, novamente, o Governo para perceber claramente qual é a intenção em termos de financiamento, se é uma intenção clara e objetiva, e quais são os montantes. Deu nota que essa mesma dúvida (quais os montantes financeiros) já tinha sido exposta, no início do mês, pela Associação Nacional de Município Portugueses ao Governo. Ainda assim, não houve um esclarecimento total e cabal por parte deste último. -----

Nenhum dos Municípios se sentiu à vontade para dizer que tinha sido prestado um esclarecimento correto e objetivo. O que foi dito a seguir pelo Governo numa explicação, que no seu ponto de vista foi prestada apenas para ganhar algum tempo, é que relativamente às Câmaras que aceitassem a transferência de competências, o Governo iria até abril fazer as contas, para apurar quanto é que cada uma iria receber por cada competência transferida. Considerou que no ponto de vista dos Municípios, essa não é a forma mais correta, pois o cálculo deve estar à cabeça, antes do Município decidir. Houve um entendimento que o processo não está devidamente consolidado e há que o consolidar primeiro, para que os Municípios possam tomar decisões. -----

Refletiu que na sua opinião pessoal, este processo que todos querem no país, começou precisamente ao contrário. Primeiro havia que definir, por Município e por competência, quanto é que custava exercê-la e depois os Municípios diriam se estavam ou não dispostos a fazê-lo. A maioria dos autarcas na Associação Nacional de Municípios Portugueses mostraram-se cétricos em relação a esta matéria, porque sempre que estes aceitaram a transferência de competências, voluntariamente ou por imposição, ficaram sempre prejudicados. Esta velha máxima de que os Municípios fazem melhor com menos dinheiro, não é sempre assim. Porque, com a transferência de competências, os Municípios pretendem fazer melhor do que faz o Governo, mas para fazer melhor precisam de ter mais dinheiro. -----

Alertou que para Municípios como Manteigas, que não têm autonomia financeira, não podem assumir competências a pensar só na transferência direta. O Quadro de Pessoal do Município de Manteigas é reduzido, tem uma estrutura de gestão reduzida, também em função dos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS



*António*

funcionários que detém, portanto qualquer competência que seja agregar aos serviços municipais, necessita de mexer em toda a estrutura da Câmara. Inclusivamente, com as duas Divisões que o Município tem atualmente, não irá conseguir-se gerir todos os serviços a descentralizar. -----

No seu entendimento, há um conjunto de questões que estão mal explicadas, não há garantias de sucesso em relação ao financiamento. Em suma, face às razões apresentadas o Órgão Executivo tomou a posição de não aceitar, para já, a transferência de competências. -----

----- O Senhor Deputado António Fraga solicitou a palavra, refletiu que todos desejam esta política de proximidade. Provavelmente, a decisão tomada mais próxima, mais dentro do conhecimento virá a ser benéfica e é isso que, há anos, se anda a pensar fazer neste país. Contudo, concordou que este processo está ainda um bocado obscuro. Questionou como é que se concretiza este processo e como é que se vai exercer estas competências. Explanou que na sua opinião e no entendimento da Bancada do Partido Socialista, não é só uma questão de dotação financeira, é preciso ver também como é que isto se vai concretizar na prática e como é que se vão exercer essas competências. Isto porque, em princípio, com essa política de proximidade as competências terão de ser exercidas melhor do que são atualmente e como tal, tem de estar muito bem definido como é que se concretiza, como é que se exerce essas competências. -----

Avocou que, não é de menos importância a questão financeira, porque uma Câmara como a de Manteigas tem que se pensar seriamente em termos financeiros, atendendo que possui um Orçamento na ordem dos seis milhões de euros (6.000.000,00€), não é propriamente de ânimo leve que pode receber essas competências. -----

Referiu que logo na primeira leitura, que fez aos documentos, suscitaram-lhe diversas dúvidas, por exemplo, a questão social, como é que se vai celebrar e acompanhar os contratos de inserção social dos beneficiários do RSI; a saúde; a questão escolar, independentemente de nesta área a Câmara já exercer algumas competências. São muitas as dúvidas que se levantam, por isso a posição da Bancada do PS é de acordo com a posição que foi tomada pelo Executivo Municipal, relativamente ao ano de 2019. Considerou que tem de haver muita prudência nesta matéria, até porque, provavelmente, daqui por uns tempos, já se terá o conhecimento e a experiência daquilo que se viveu em outras Câmaras, com uma dotação financeira parecida com a nossa. -----

----- O Senhor Deputado Nuno Soares fez uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Anuiu que certamente estarão de acordo, pelo menos nas linhas mestras, sendo que que a Bancada do PSD concorda com aquilo que foi explanado pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Deputado António Fraga, em nome da Bancada do Partido Socialista. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Considerou que há uma série de questões sobre esta matéria, que não estão minimamente claras e nem sequer resultam claras da leitura da própria lei. Utilizou um chavão popular, que se passa a citar: *"anda-se aqui com o carro à frente dos bois"*, pois desconhecesse qual é o envelope financeiro, sendo essa uma questão extremamente pertinente para um Município como Manteigas. Avocou que, provavelmente, o envelope financeiro em Lisboa não será o aspeto primordial, mas em Manteigas é uma aspeto que tem de se ter necessariamente em consideração. Além de que ainda não estão todos os diplomas publicados, por exemplo, na área da saúde ainda não está publicado o respetivo diploma. -----

No seu entendimento, este processo está perfeitamente atabalhado, sendo que não consegue perceber qual é a pressa em se fazer este processo, de uma forma em que ninguém sabe muito bem qual é o ponto de partida e o ponto de chegada, e qual o resultado que daqui poderá advir. Assim sendo, concluiu que a transferência de competências não pode merecer a concordância da Bancada do PSD, que não pretende colocar o Município numa posição que ninguém sabe exatamente qual é o resultado que vai dar. -----

Considerou que este processo está completamente subvertido no seu cronograma, quer na parte financeira, quer na parte temporal. Inicialmente, seria em setembro que os Municípios teriam de que se pronunciar, afinal tudo ficou prejudicado, porque os diplomas setoriais não estavam definidos. Entretanto, já houve retificações aos diplomas publicados, há diplomas por publicar e anda-se neste alvoroço a fazer Assembleias Extraordinárias em todos os Municípios e nas Comunidades Intermunicipais. -----

Deu conhecimento que, muito provavelmente, o ponto dois da Ordem de Trabalhos, desta Assembleia Municipal, já está perfeitamente prejudicado, porque a Assembleia da CIM-BSE reuniu na manhã desta data e deliberou não aceitar a transferência de qualquer competência. Isto, indo de encontro ao que tinha sido a posição do Conselho nessa matéria, ou seja, exatamente pelas mesmas razões aqui avocadas. Porque não se consegue perceber qual é o ponto de chegada e não se pode colocar os Municípios, e naquele caso a Comunidade Intermunicipal, numa situação que ninguém sabe o que dali vai resultar. -----

Face ao exposto, declarou que a posição da Bancada do PSD será corroborar com a posição declarada pela Bancada do PS e com a posição tomada pelo Executivo. Em nome da Bancada do PSD disse que concordam que, em 2019, não seja aceite qualquer transferência de competências, pelo menos até se ter uma perspetiva e perceber-se onde queremos chegar. Sublinhou que todos ansiam que haja uma verdadeira transferência de competências e que os Municípios possam ter uma intervenção mais direta. Sendo que enquanto autarcas, cada um na função que lhe cabe, têm a noção de que possuem capacidade e qualidade humana para fazer melhor do que faz Administração Central, contudo a forma como este processo está a ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

conduzido, não mereça qualquer crédito. Portanto, o Município não deve dar qualquer passo que depois o possa prejudicar. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa tomou a palavra, referiu que em resposta à designação proferida pelo Senhor Deputado Nuno Soares de “alvorço” em todas as Assembleias Municipais, explicou que esta situação não é culpa do Órgão Deliberativo. O ofício n.º 2329/2018 do Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, obriga-nos a comunicar ao Governo num prazo de sessenta dias, a decisão das Assembleias Municipais. A decisão do Órgão Executivo tem de ser ratificada pelas Assembleias Municipais. Explanou que esta decisão de convocar uma Assembleia Municipal Extraordinária pode ter sido alvoraçada, mas é imposta pelo próprio Governo. -----

----- O Senhor Deputado Pedro Leitão solicitou a palavra, cumprimentou todos os presentes. Disse que tinha de secundar tudo aquilo que já foi dito sobre esta matéria. Considerou que ninguém é contra a descentralização, ninguém é contra a transferência de competências, agora há maneiras e maneiras de se fazer as coisas. O Governo Central está a tentar empurrar no espaço de três anos, um processo que claramente dava para dez anos, instituindo Municípios piloto, determinando que no 1º ano transferem uma determinada competência, no segundo ano transferem outra, no terceiro ano a outra, e agora vemo-nos a braços com esta situação. Provavelmente, daqui por três anos temos um aumento para o dobro, temos competências que remetem para leis que nunca foram sequer tocadas pelos Municípios. - Num Município como o de Manteigas que, por exemplo, não tem capacidade de recursos humanos e físicos para cobrar as próprias dívidas e tem de fazer um protocolo com uma agência exterior, atribuírem-nos todas estas competências só se for para as delegarmos em alguém. Declarou que isto não faz sentido para o Município de Manteigas, nem para 90% dos Municípios de Portugal. Sublinhou que, para além de firmar a posição que todos já tinham secundado nesta reunião, no seu entendimento deveriam tomar uma posição, mais pensada, talvez para a próxima reunião da Assembleia Municipal, uma posição concertada e bem definida, com bons alicerces, e dizer que a descentralização não pode ser feita nestes moldes, porque não pode funcionar bem assim. -----

De um momento para o outro vamos cuidar das praias, das estradas. Deu nota de que há centenas e centenas de ações em tribunal, por causa de pessoas que rebentaram um pneu de um carro, ao passarem com a roda num buraco de uma estrada municipal, ou que esteja dentro da competência de abrangência do Município reparar aquela estrada. Portanto, se já assim os Municípios já não conseguem tapar todos os buracos das estradas, imagine-se quando assumirem essa competência. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara fez uso da palavra para dar conhecimento que essa é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

a menor das questões, porque trata-se de uma competência que o Município de Manteigas já possui. -----

----- O Senhor Deputado Pedro Leitão respondeu que, ainda assim, o Município passará a ter mais estradas sobre a sua competência. Prosseguiu com a sua explanação referindo que quando, eventualmente, algum Município não conseguir contratar, por causa dos concursos públicos e não conseguir conceder a exploração de uma praia fluvial e acontecer algum acidente, a responsabilidade é do Município. Os Municípios vão passar a ter a responsabilidade por tudo o que correr mal. Portanto, isto pode ser uma espécie de presente envenenado. -----

Considerou que, no espaço de três anos não se prepara uma Câmara Municipal para assumir este tipo de competências todas. Face ao exposto, deixou o repto para que se volte a discutir novamente este assunto, no sentido de se perceber se não deverá ser tomada uma posição pelo Município de Manteigas, no sentido de fazer chegar a nossa opinião a quem de direito. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa fez uma breve análise sobre a matéria em discussão. Aludiu que se pertencesse ao Governo, faria exatamente o que este está a levar a cabo. Explicou que, se o Governo sabe qual é a despesa anual que possui, em todas estas áreas que pretende transferir, ora se conseguir empurrar a sua despesa, a sua dívida anual para todas as Autarquias, é uma maravilha, pois deixa de ter dívida e passa a responsabilidade para os Municípios. Em termos meramente financeiros, se é atribuída uma competência a uma determinada entidade, esta tem de responder pela competência que lhe foi dada. Considerou que esta é uma atitude muito inteligente de qualquer Governo Central. -----

Avocou que, independentemente, da questão da descentralização, com a qual todos concordam, o problema que se coloca, é saber qual o financiamento correto setor a setor, autarquia a autarquia. No seu entendimento, deve-se realmente fazer uma descentralização, em que as pessoas devem tomar a rédea do poder local, a todos os níveis, contudo este processo da transferência de competências pode ser uma pequena “esperteza” do Governo Central. Deixou este alerta. -----

Explanou que na informação que foi remetida para o Órgão Deliberativo, é referido que as Assembleias Municipais têm de deliberar relativamente a cada um dos decretos-lei, daqui se pode inferir que a Assembleia terá de votar decreto a decreto, ou pode votar a globalidade dos decretos. Isto, porque podia haver algum decreto-lei que, no ano de 2019, interessasse a Manteigas aceitá-lo. Contudo, considerou que isso não se coloca, porque o Órgão Deliberativo tem de votar a partir da minuta de deliberação que lhe foi remetida pelo Órgão Executivo, sendo que essa decisão é de não aceitação global de todas as competências. Face ao exposto, disse que propunha que se votasse globalmente todos os decretos-lei. -----

Colocou à votação a **proposta da Câmara de não aceitação, de momento, de nenhuma das**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*[Handwritten signature]*

competências previstas nos diplomas legais de âmbito setorial, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----PONTO 2-----

DELIBERAÇÃO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A CIM-BSE – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, NO ÂMBITO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE  
----- AGOSTO -----

----- O Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que desse uma breve explicação sobre a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra, explanou que o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos diz respeito à transferência de competências para a Câmara. O ponto dois da Ordem de Trabalhos não é uma proposta da Câmara, foi necessário o seu agendamento porque a Assembleia Municipal tem que se pronunciar em relação à aceitação ou não das competências por parte da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela. -----

O Senhor Presidente da Câmara explicou que ao perceber que faltava o agendamento desse ponto na Ordem de Trabalhos, limitou-se a recordar o Senhor Presidente da Assembleia de que era premente incluir esse assunto. Portanto, este ponto não foi agendado a pedido da Câmara. –

----- O Senhor Presidente da Mesa concordou com o exposto pelo Senhor Presidente da Câmara, tendo recordado que, na altura, inferiu que não era necessário o agendamento deste ponto, porque na ata n.º 01/2019 da CIM-BSE refere que o Conselho Intermunicipal respeitará o que vier a ser decidido pelas Assembleias Municipais. Concluiu que, na prática, apenas se tem de enviar para o Conselho Intermunicipal da CIM-BSE o que foi decidido nesta Assembleia Municipal, relativamente à transferência de competências. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que tal como foi avocado pelo Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIM- BSE, o Senhor Deputado Nuno Soares, este processo está prejudicado, não só pela posição que a CIM tomou, nesta data, na Assembleia Intermunicipal, mas também pelas posições que algumas Assembleias Municipais já tomaram. Informou que tinha conhecimento de Municípios onde a Assembleia Municipal já decidiu que a CIM não deve aceitar nenhuma competência. Portanto, basta que uma Assembleia Municipal diga não, para chumbar todo o processo e para que a CIM não aceite nenhuma das competências. -----

Aludiu que não queria aconselhar ninguém, mas com o devido respeito, transmitiu que na sua opinião, e uma vez que este processo já está prejudicado por outras decisões, a Assembleia Municipal de Manteigas estar a tomar uma decisão de rejeição de todas as competências é secundar aquilo que fazem as outras Assembleias Municipais. Do seu ponto de vista, a posição mais simpática, seria dizer que há outras decisões já tomadas, há um documento do Conselho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, da qual respeitam as decisões, como tal não pretendem intervir no processo de decisão. Logo, será aquilo que o Conselho Intermunicipal entender, porque o processo já está prejudicado. -----

Deu nota, que por exemplo, Trancoso já decidiu e já comunicou ao Conselho Intermunicipal que não aceita a transferência de competências para a CIM. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra, aludiu aquilo que se infere da ata do Conselho Intermunicipal, é que parece que havia um consenso de chumbar a transferência de competências para a CIM-BSE. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara anuiu que houve esse consenso. Mais adiantou, que depois dessa reunião houve novas interferências de alguns Municípios, em particular, houve um Município que não concordou com a posição tomada pelo seu representante, nessa reunião, e achou que devia de ser convocada uma reunião extraordinária, para rebater essa decisão e para que o assunto voltasse a ser discutido. Nesse seguimento, o assunto foi novamente submetido a uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, tendo esse Município considerado que deveriam ser aceites pelo menos algumas competências por parte da CIM-BSE. Contudo, na generalidade, houve o entendimento que, enquanto não houvesse o conhecimento implícito, correto e objetivo das verbas a transferir, não podiam aceitar nenhuma competência. Assim sendo, a decisão que prevalece é a que está explanada na ata supracitada. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa considerou que este assunto está ultrapassado, até porque teoricamente o Órgão Deliberativo não tem de enviar formalmente a sua decisão para o Conselho Intermunicipal, porque isso não foi solicitado. Além do mais, a única coisa que esse Conselho Intermunicipal diz, na última linha, é que o Conselho Intermunicipal respeitará o que vier a ser decidido pelas Assembleia Municipais. Logo, concluiu que apenas tem de ser comunicado à tutela, o que foi decidido nesta Assembleia Municipal e o conhecimento da nossa decisão tem de chegar ao Conselho Intermunicipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, o ponto um da Ordem de Trabalhos diz respeito à transferência de competências para o Município. O ponto dois diz respeito à transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal, são assuntos distintos. A decisão que esta Assembleia Municipal tomou no ponto um, não tem nada a ver com a decisão que terá de tomar no ponto dois da Ordem de Trabalhos, porque há competências a transferir para os Municípios e há competências a transferir para Comunidade Intermunicipal. -----

----- O Senhor Deputado Pedro Leitão fez uso da palavra, indicou que queria fazer um ponto de ordem à Mesa. Aludiu que ou se mantém o diálogo entre os Senhores Presidentes, ou abre-se os debates à Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente da Mesa anuiu que estava aberto o debate a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara clarificou que apenas pretendia esclarecer uma situação, que do seu ponto de vista, não estava a ser bem elucidada. Tendo-se percebido, claramente, que havia uma confusão entre a matéria que estava em apreciação no ponto um e a matéria em apreço do ponto dois da Ordem de Trabalho. Portanto, não entendia a razão pela qual o Senhor Deputado Pedro Leitão teve esta atitude. Mas, assim sendo, não se pronunciaria mais sobre o assunto. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa explanou que o Órgão Deliberativo apenas pode deliberar em relação ao concelho de Manteigas e isso já foi deliberado, tendo este órgão autárquico rejeitado, para o ano de 2019, a transferência de competências na sua globalidade. Há uma outra estrutura, que se chama Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, onde está incluído o nosso concelho. Portanto, trata-se de uma Comunidade de quinze Municípios, é um órgão específico que tem as suas reuniões, tem as suas decisões globais. O máximo que esta Assembleia pode fazer é comunicar à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, que a posição da Assembleia Municipal de Manteigas é contra a transferência das competências na globalidade. Questionou se alguém desejava usar da palavra sobre esta matéria. -----

----- O Senhor Deputado António Miguel cumprimentou todos os presentes, aludiu que até podia ser um preciosismo da minha parte, contudo o ponto um da Ordem de Trabalhos diz: *“Deliberação sobre a transferência de competências para o Município, no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto”*. O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de não aceitação da transferência de competências para a Câmara Municipal, tendo esta Assembleia votado, por unanimidade, a favor dessa proposta. Explanou que a votação é unanime, mas o Órgão Deliberativo tem de votar a deliberação sobre a transferência de competências, pois é isso que consta na Ordem de Trabalhos. Como tal, considerou que a votação estava incorreta, pois o que se pretende é votar contra a transferência de competências. Ou então, a redação do ponto na Ordem de trabalhos está incorreto. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu o alerta deixado pelo Senhor Deputado António Miguel. Esclareceu que as competências são transferidas automaticamente para os Municípios, sem prejuízo da Assembleia Municipal deliberar relativamente a cada um dos decretos-lei. Referiu que, o Senhor Deputado António Miguel avocou que a votação está incorreta, contudo a Assembleia Municipal, teoricamente, delibera sobre as propostas apresentadas pelo Órgão Executivo, por essa razão o que foi colocado à votação foi a proposta remetida pela Câmara. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Deputado Luís Melo, no uso da palavra, considerou que a Assembleia Municipal não deveria ter votado a proposta da Câmara, mas cada um dos decretos-lei, ou então a generalidade dos decretos-lei, porque na realidade já estão a reforçar a posição da Câmara Municipal. No seu ponto de vista, não deve ser votada a deliberação da Câmara, mas antes deve ser votada a aceitação ou não aceitação da transferência de competências, versadas nos diversos decretos. -----

----- A Senhora Primeira Secretária da Mesa tomou a palavra, alertou que a proposta que foi submetida à Assembleia é sobre a não aceitação da transferência de competências por parte do Executivo, portanto é essa proposta que tem de ser votada. -----

----- O Senhor Deputado António Miguel reiterou que na forma como o ponto foi colocado à votação, este Órgão Deliberativo aprovou, por unanimidade, a transferência de competências para o Município, no âmbito desta Lei supra, quando aquilo que se pretende é precisamente o oposto. -----

----- O Senhor Deputado Pedro Leitão fez uso da palavra, teceu uma consideração prévia. Há deliberações da Assembleia Municipal que são tomadas sob proposta do Executivo Municipal, há outras que são tomadas por iniciativa da própria Assembleia Municipal. Esta deliberação é tomada por iniciativa do Órgão Deliberativo, isso decorre da leitura da alínea a) do n.º 2, do artigo 4º, da Lei n.º 50/2018, que diz: "*que se admite a concretização gradual da transferência das competências até 15 de setembro de 2018*" e refere ainda no final: "*Após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos.*" -----

Em suma, o Órgão Deliberativo do Município é a Assembleia Municipal, que não vota uma tomada de posição e uma proposta do Executivo. A minuta que nos foi enviada é uma informação da Câmara, contudo a Assembleia Municipal não toma uma posição subordinada aquilo que a Câmara lhe propõe. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa observou que isto é então um caso muito excecional, porque habitualmente a Assembleia Municipal delibera em função de uma proposta da Câmara. Avocou que se os Senhores Deputados considerarem que foi incorreta a forma da votação, não o conteúdo, porque em relação ao conteúdo todos estão de acordo, pode-se refazer a votação e deliberar-se a partir da proposta da própria Assembleia, que é *ipssis verbis* a proposta do Executivo, ou seja, a rejeição da aceitação da transferência de competências. -----

----- O Senhor Deputado Nuno Soares solicitou a palavra apenas para prestar um pequeno esclarecimento. No seu ponto de vista, não há a necessidade de se repetir a votação, porque trata-se apenas de uma questão de interpretação e uma questão de forma. Aludiu que podiam ter feito a votação pela positiva, tal como aconteceu e foi aprovado não aceitar as competências, ou podia ter sido realizada a votação pela negativa, ou seja: não aceitar a transferência de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*[Handwritten signature]*

competências. Em suma, considerou que não está em causa o conteúdo, que é não aceitar a transferência de competências. -----

----- O Senhor Deputado António Miguel chamou à atenção que a respetiva ata e a Ordem de Trabalhos desta reunião, serão remetidas para as instâncias próprias. Logo, quem ler a Ordem de Trabalhos e depois ler a Ata, vai concluir que a Assembleia Municipal de Manteigas votou favoravelmente a transferência de competências. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa recordou que no início desta Assembleia falou-se sobre a posição que a Câmara tem sobre este assunto, que podia ser exatamente antagónica à nossa. Por mero acaso, a posição da Assembleia é em conformidade com a posição da Câmara. Esclareceu que nesta deliberação nenhum dos Senhores Deputados foi coagido pela posição do Executivo. Considerou que não houve qualquer falta de legalidade na votação do ponto um da Ordem de Trabalhos. Como Órgão Deliberativo, houve a votação unânime de não aceitar a transferência de competências. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara solicitou a palavra. Referiu que, no seu entendimento, a confusão está na questão de forma, contudo a questão essencial está ultrapassada. Refletiu que é bom que todos saiam desta reunião devidamente esclarecidos, por isso mesmo solicitou que o elucidassem relativamente à situação que se passa a explanar: a Câmara pronunciou-se, dizendo que votou contra a aceitação de qualquer competência, porque não tem condições para o efeito. Agora, supondo que a Assembleia votava de forma diferente, e a Câmara tinha que a assumir as competências. Interpelou como é que juridicamente se resolve essa situação. Declarou que tem de se ter respeito pela separação de poderes e pelas competências de cada órgão. Sendo que ele próprio também gosta de esgrimir as suas opiniões, mas também respeita muito as opiniões dos outros. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa clarificou que o decreto-lei 50/2018 diz que as competências são transferidas automaticamente para as Câmaras, quer estas queiram ou não, exceto se a Assembleia Municipal deliberar relativamente a cada uma delas, dizendo que não as aceita. Concluiu que, o legislador passou o ónus da decisão para a Assembleia Municipal, a única entidade que pode dizer que não aceita esta transferência é a Assembleia Municipal, tendo este órgão autárquico travado a passagem automática e obrigatória das competências para o Executivo. -----

----- O Senhor Deputado Pedro Leitão, no uso da palavra, disse que fazia das palavras do Senhor Presidente da Mesa as suas palavras. Em segundo lugar, pediu desculpas ao Senhor Presidente da Câmara se palavras que proferiu o agastam, mas as coisas têm de ser ditas. Avocou que se o Senhor Presidente da Câmara respeita a separação de poderes, tem de perceber que quando estamos numa reunião da Assembleia, quem preside à mesma é o Senhor



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Presidente da Mesa, sendo que os representantes do Executivo, que aqui se encontram, intervêm quando têm a palavra e quando lhes é solicitado esclarecimentos. Sublinhou que com isto não pretende desvalorizar o Executivo. -----

Por último, expôs que queria lembrar aos seus colegas Deputados, que os cidadãos de Manteigas estão representados neste órgão por eles. A Assembleia enquanto órgão colegial tem o dever de deliberar sobre o futuro do Município, sobre os meios do Município e fiscalizar a atividade do Executivo. Explicou que, por isso tinha proferido aquelas palavras na sua intervenção, sendo que o Senhor Presidente do Executivo sabe que foi com todo o devido respeito que tem à sua pessoa e à instituição que representa. -----

Pedi, novamente, desculpa ao Senhor Presidente se o tinha agastado, contudo tinha de fazer este reparo, tendo considerado que de modo algum lhe tinha faltado ao respeito, nem à instituição Câmara. Sublinhou que, ainda assim, quem tem a palavra neste órgão autárquico são os Senhores Deputados, quem tem o direito e o dever de prestar esclarecimentos é o Executivo e quem aqui dirige os trabalhos é o Senhor Presidente da Mesa. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Deputado Pedro Leitão, que aceitava as desculpas, contudo ao fim de trinta anos de funções autárquica, conhecia perfeitamente quais são as suas responsabilidades, competências, obrigações e os seus direitos. Declarou que ainda aceita lições de moral, é preciso ver é de onde elas vêm. -----

Referiu que quem faltou ao respeito ao Senhor Presidente da Mesa, foi o Senhor Deputado Pedro Leitão, que substituiu o Senhor Presidente da Mesa quando mandou calar o Presidente da Câmara. Portanto, o Senhor Deputado tinha faltado ao respeito ao Senhor Presidente da Assembleia. -----

----- O Senhor Deputado Pedro Leitão alegou que se tal fosse verdade, isso teria de ser dito pelo Senhor Presidente da Assembleia. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro solicitou a palavra, indicou que no seu ponto de vista, esta lei já teve uma vantagem, colocou-os a falar, com mais assertividade, mais alto, mais baixo, mas colocou os cidadãos a falar no país inteiro. Concordou com o Senhor Deputado Pedro Leitão, quando referiu que estamos a representar os nossos eleitores e como tal, temos de prestar contas. Certamente, que na próxima Assembleia de Freguesia, os autarcas poderão ser interpelados e terão de prestar contas. -----

Por outro lado, esta lei tem um aspeto negativo, porque a descentralização não se impõe por lei. Todos os regimes, no planeta, que tentam impor algo às populações através da lei, não corre bem. Sendo que depois, assiste-se à reação na rua dos cidadãos que estão mais despertos para essas situações. Aludiu que no seu ponto de vista, esta lei peca pela rigidez temporal, pela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS



*António*

rigidez formal, estrutural e financeira. Contudo, reiterou que tem a vantagem de os ter posto a dialogar e a pensar no território, nas pessoas e nas necessidades destas. -----

A curto tempo haverá aspetos positivos, porque tal como já foi referido, as Câmaras já exercem competências a nível da educação, apenas se quer aprofundar essas competências. Avocou que também partilha da opinião do Senhor Presidente da Assembleia, no sentido de que isto pode ser também uma armadilha. Ou seja, quando as coisas funcionarem mal, a nível do território local, já não se poderá culpar o Poder Central. Considerou que esta reunião é mais para indeferir o que não está bem definido e abrir oportunidades para futuros debates, que têm de ser agarrados com inteligência e até com diversidade, porque o território de Manteigas não é igual a outros territórios. -----

----- O Senhor Deputado Alfredo Marcelo pediu a palavra para reforçar o que já foi dito. Sublinhou que os Senhores Deputados estavam nesta Assembleia Municipal para deliberar. Embora sendo verdade, que o resultado da votação será sempre o mesmo no ponto um da Ordem de Trabalhos, contudo é apenas uma questão de se retificar a forma da votação e fica sanada a situação. -----

----- O Senhor Deputado Eduardo Monteiro cumprimentou todos os presentes. Explanou que concorda com tudo aquilo que foi dito nesta sessão, contudo todos disseram precisamente o mesmo. Por isso questionou, se eles representam os Manteiguenses, será que estes últimos quererão vir à Assembleia Municipal para ouvir tanta gente a dizer a mesma coisa. -----

----- O Senhor Deputado António Miguel avocou que no seu entendimento, o Órgão Deliberativo pode ter uma posição completamente antagónica à posição do Executivo. Considerou que estão a votar a transferência de competências e não a proposta do Executivo, pois caso contrário a redação do ponto um na Ordem de trabalhos teria de ser: "Deliberação da proposta do Executivo Municipal, sobre a transferência de competências". -----

----- O Senhor Presidente da Mesa clarificou que tal não podia ser. -----

----- O Senhor Deputado António Miguel prosseguiu com a sua explanação, referindo que nesse caso, a Assembleia está a votar a proposta segundo aquilo que a lei avoca, por isso mesmo ao invés de terem votado unanimemente a favor do ponto um, teriam de ter votado unanimemente contra o ponto um. O Senhor Presidente da Mesa tem de colocar à votação o que está explanado na redação do ponto um da Ordem de Trabalhos. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que, no momento da votação, questionou quem votava favoravelmente a posição de não transferência de competências para o Município. Tendo todos os Senhores Deputados desta Assembleia votado favoravelmente a não transferência de competências. Contudo, se o Senhor Deputado António Miguel assim o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

desejasse, colocava-se novamente à votação o ponto um da Ordem de Trabalhos, referindo que todos votaram contra a transferência de competências. -----

----- O Senhor Deputado Luís Melo aludiu que o problema que se levantou, deve-se ao facto de ter vindo à Assembleia Municipal a proposta da Câmara, sendo que apenas deveria ter sido remetida a votação do Órgão Executivo, relativamente aos diversos diplomas. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, face a toda a discussão suscitada em torno da votação do ponto um da Ordem de Trabalhos, repetiu a votação. Nesse sentido, colocou à votação a **transferência de competências para o Município, no âmbito da Lei 50/2018, de 16 de agosto**, tendo deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência, de momento, de nenhuma das competências previstas nos diplomas legais de âmbito setorial. -----

----- No que concerne ao ponto dois da Ordem de Trabalhos a Assembleia Municipal de Manteigas, no exercício das suas competências **deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência, de momento, de nenhuma das competências previstas nos diplomas legais de âmbito setorial e comunicar oficialmente a decisão desta Assembleia Municipal à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, assim como à Direção-Geral das Autarquias Locais.** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa propôs que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos, o **ponto um** e o **ponto dois** da Ordem de Trabalhos. Colocada à votação tal proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes, portanto tal deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Questionou se mais alguém desejava usar da palavra. Verificando que não havia inscrições e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, deu por encerrada a sessão às vinte e duas horas do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e pelos Senhores Secretários da Mesa. -----

----- O Presidente da Mesa -----

----- *José Manuel Novo de Matos* -----

----- A 1ª Secretária -----

----- *Patrícia Alexandra dos Santos Martins* -----

----- O 2º Secretário -----

----- *Rogério Sousa Batista* -----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

